

**56ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Política Cultural
realizada em 02 de junho de 2020
Videoconferência – 3º reunião virtual**

1ª CHAMADA	14h10min	
2ª CHAMADA	14h25min	
FINAL	18h39min	
Conselheiro(a)s Sociedade Civil	Titulares	Adélia Colier (Design e Moda); Andala Pereira (Zona da Mata); Claudio Gomes (Artes Visuais e Fotografia); Fábio Silva (Literatura); Justino Pereira (Audiovisual); Jocimar Gonçalves (Movimentos Sociais); Guilherme Moura (Música); Maria Elizabeth Oliveira (Pontos de Cultura); Masayoshi Matsumoto (Gastronomia); Modesto Lopes (Sertão); Paula de Renor (Teatro); Tereza França (Cultura Popular de Matriz Africana); Virginia Anghinoni (Produtores Culturais); Williams Santana (Circo)
	Suplentes	Gabriela Apolônio (Música); Lucivan Max (Agreste); Feliciano Silva (Teatro);
Conselheiro(a)s Poder Público	Titulares	Felipe Peres (Empresa Pernambucana de Comunicação)
	Suplentes	Severino Pessoa (Fundarpe) e Silvana Meireles (Secult)
Ouvintes / Convidados	Andrea Veruska; Aluizio Câmara; Adriana Farias Gehres; Ainda Polimeni; Ana Cecília Soares; Ana Carolina Cordeiro de Andrade; Alê Carvalho; Alexandre Melo; Ana Andrade; Augusto Ferrer; Cleonice Santos; Flávia Pinheiros; Felipe Júnios; Guilherme Patriota; Iara Sales; Igor Travassos; Jailson Lima; Janaina Santos; Jamerson de Lima; Liana Gesteira; Luciana Dantas; Lucas Tine; Henrique Góez; Heloisa Duque; Maciel Salú; cantora Mayra Clara; Marconi Abreu; Marlova Dornelles; Marília Rameh; Maria de Fátima Pontes; Manoelly Vera Cruz; Mônica Lira; Paulo Henrique Ferreira; Raimundo Branco; Rafael Moura; Silvia Góes; Stephany Metodio; Wedjane Mary;	
Equipe Técnica	Superintendente do Funcultura, Aline Oliveira; Coordenador do Funcultura, Mário Jarbas; Gerente da Gerência de Política Cultural, Leda Dias; Assessora de Gastronomia, Ana Frazão; Assessora de Música, Andreza Portela; Assessoria Jurídica do Funcultura, Ellen; Assessoria de Design e Moda, Flávio; Gerente de Planejamento, Fernanda Matos; Coordenadora de Cultura Popular, Teresa Amaral; Assessoria de Circo, Jorge Clésio e Zezo Oliveira; Assessoria de Teatro e Ópera, Neto; Assessoria de Fotografia, Jarbas Araújo; Assessoria de Literatura Roberto Azoubel; Assessoria de dança, Maria Paula Rêgo; Assessoria de Artes Visuais, Márcio Almeida;	
Observação:	Chegou a ter mais de 90 participantes a reunião virtual	
As pautas serão: 1 - Propor a readequação dos editais do FUNCULTURA Geral e Música 2019/2020 devido a PANDEMIA como deliberado na plenária de maio/2020. 2 - Informes dos GT's Emergencial e Futuro, criados pelo CEPC	Votações	<p>Encaminhamentos</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Manter a decisão de alterações dos editais do Funcultura a fazer uma análise dos dados expostos 2. Reunião do CEPC para discutir assunto, no dia 05/06, para dar uma definição de todo processo 3. A Fundarpe apresente cenários para ajustes 3.1. ajustes de linhas, 3.2. mudar o texto de edital, 3.3. criar novas linhas, 3.4. o que muda em prazos e 3.5. Quais os processos que mudam 4. Apresentação do que já foi debatido, na Fundarpe, sobre Funcultura nesse tempo de pandemia 5. Cobrar retorno da gestão de sobre a carta do CEPC sobre as verbas dos editais

		<p>6. Cobrar de colocar, no portal, relatório mensal do pagamento do Funcultura</p> <p>(OBS: Os itens 3, 4, 5 e 6 Para dirimir quais dúvidas foi solicitado o pedido por escrito dessas demandas)</p> <p>7. Todas as comissões setoriais se reúnam para encaminhamentos de alterações do edital do Funcultura Geral até 10/06</p>	
Informes			
		<p>Jocimar Gonçalves começou a reunião com uma solicitação de afastamento do Conselho Estadual de Política Cultural – CEPC da conselheira de dança, Ana Miranda, por questões pessoais. Também indicou os nomes de Duda Freire e Mônica Lira ambas da comissão setorial de dança. Precisou esclarecer que as indicações são bem-vinda, mas o acesso ao CEPC como conselheira se dá de forma eletiva. O CEPC é eletivo e quando um conselheiro é afastado fica vago, no assento de dança, os conselheiros eleitos foram Marcelo Sena, titular, e Ana Miranda, suplente, e ambos se afastaram. Compreendeu que precisar ter uma ligação com segmento de dança e será através dos membros indicados pela comissão setorial de dança. Ressaltou que em breve terá eleição para os assentos do CEPC.</p> <p>Justino Passos colocou que a rádio Frei Caneca ligada a Prefeitura da Cidade do Recife – PCR teve um edital com resultado dado há 3 meses e os vencedores não assinaram os contratos. Ressaltou que é um absurdo a forma com que a PCR trata os comunicadores que venceram o edital já estar sendo tratado com as atitudes cabíveis e uma delas foi uma ação junto ao Ministério Público, continuarei a dar informações dessa situação ao CEPC.</p> <p>Virginia Anghinoni começou a relatar da situação de Fernando de Noronha local onde reside e que com tratativas com Administrador da Ilha e a Superintendente de Turismo e Esportes lançou a ideia de ser criar um edital inédito de cultura dentro de Fernando de Noronha, no momento, estar em elaboração com a colaboração dos conselheiros Jocimar Gonçalves e Deison Bezerra. Já foi sinalizado ter dois editais anuais que valorizará os artistas da Ilha.</p>	
GT Ações Emergenciais			
		<p>Gabriela Apolônio informou que a última reunião realizada desse grupo de trabalho ocorreu, no último sábado, e há uma conclusão que o CEPC precisa realizar algumas ações de maneira independente. As propostas são: 1º Criação de uma campanha independente do CEPC articulado com as classes para levantar recursos e ações emergenciais para setor; 2º Arrecadação de donativos para distribuição de cestas básicas. Há uma proposta da conselheira, Teresa França que uma dessas ações fossem, no formato de leilões, como já realizados por outros artistas. 3º Buscar articulações e parcerias com outras Instituições de classe para fazer essas arrecadações e se possível verificar junto as comissões setoriais quais seriam. 4º Usar a Casa de Oliveira Lima, sede dos Conselhos, para recolhimento dos donativos. É necessário equipe para arrecadação e montagem das cestas. 5º Arrecadação de recursos no modelo que algumas associações. O GT percebeu que é necessário ter articulações junto as comissões setoriais para escutá-las e verificar quais as propostas que serão dadas. As outras ações são reuniões com Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC, TV Pernambuco e demais órgãos. Outra proposta é o mapeamento que é urgente e a resposta é que os dados estão publicizados no site do mapa cultural. Estes dados não visualizam o perfil dos fazedores de cultura já que muitos inscritos não completaram os seus dados e pensando na lei Aldir Blanc que necessitaria de um cadastro mais robusto, fazer uma campanha com intuito de incentivar os trabalhadores da cultura completarem os seus dados no mapa cultural. Fernanda Matos que é a representação governamental ficou de intervir junto às coordenações de linguagens e outros setores da Fundarpe para obter a listagem dos fazedores de cultura para ter um panorama do setor cultural do Estado. Há como pendência do GT estudar qual é a melhor plataforma on-line para fazer as arrecadações e tentar criar parcerias com alguma produtora. Propomos que o CEPC sinalize se podemos fazer essas ações independentes e o início das ações seriam com a campanha de arrecadação e criação de card para divulgação.</p> <p>Teresa França completou que há necessidade de ter uma reunião virtual com grupo de</p>	

	<p>trabalho ações futuras para alinharmos as ações. Ter a mobilização dos membros do CEPC para live, vaquinha on-line e doações de alimentos. Solicitamos que a plenária delibere pela independência financeira do governo para realizar essas ações. Aqueles conselheiros que não puderem doar dinheiro possam conseguir adesões para participar da arrecadação. Os dados são necessários para estabelecer o território e a condução dos trabalhos e na distribuição dos donativos. Ressaltou que houve uma solicitação formal dos dados do governo estadual no âmbito da cultura. Esse mapeamento ajudará na distribuição dos recursos que virão da lei emergencial da cultura.</p>
GT Ações Futuras	
	<p>Paula de Renor iniciou que o GT estar a elaborar um edital com os recursos financeiros destinados do ciclo junino. Silvana Meireles é a representação governamental. Foi claro na conversa com Secretário Estadual de Cultura que ainda não há um posicionamento oficial desses recursos do ciclo junino inclusive nossa primeira conversa era que juntasse todos os recursos financeiros do segundo semestre para fazer um grande edital. Isso não é possível porque não há determinação específica dos recursos. Então o GT percebeu se houvesse uma sinalização positiva dos recursos do São João e não tivesse um edital pronto, perderíamos essa oportunidade. O valor para ser trabalhado seria de 1 milhão de reais , sendo 500 mil reais para os artistas e 500 mil para produção independente. Nesse caso seria 50% para cada e o GT ainda discute esse percentual, mas não adianta se ater a debates se é uma definição de um dinheiro que não existe. O direcionamento do edital que está sendo construído é para fazedores de cultura receber um recurso diante do cenário de pandemia. É um edital/prêmio que terá duas categorias sendo uma para os trabalhadores com menos de 5 anos de atuação e outra com que tiver mais de 5 anos. A um prazo para finalização que é de até 05/06/2020 e depois abriremos para debate com os conselheiros e membros das comissões setoriais.</p>
	<p>Williams Santana completou que mesmo que não se denomine edital emergencial os recursos do ciclo junino ajudará amenizar o impacto da pandemia junto aos trabalhadores da cultura que estão a passar dificuldades. É preciso entrega a proposta de edital por ser um ato político do CEPC. Ressaltou que é necessário para atenuar os danos e para tanto conseguiu ajuda de conselheiros, membros das comissões setoriais e Instituições para ajudar os circenses. Não podemos aguardar a lei emergencial da cultura por isso a necessidade de entrega da proposta de utilização dos recursos do ciclo junino para atender os trabalhadores da cultura. Ratificou que a comissão setorial de circo encaminhou um documento para Secretaria Estadual de Cultura - Secult, em 18/03, e prontamente fomos procurados pela assessoria de arte circense da Secult e daí foi construído as adaptações para o edital Palhaço Cascudo. No primeiro, estava com perspectiva de um edital emergencial e se percebeu a inviabilidade por conta do decreto que não permite novos editais por causa da pandemia e para não ampliar novas despesas. Então foi adequado o Edital Palhaço Cascudo para tempo de pandemia com suporte da assessoria circense da Secult e outros atores. Também foi feito um levantamento dos circenses no Estado para questão de cestas básicas porém não há resposta de quando será distribuição pela Secretaria Executiva de Assistência Social. Neste momento, a informação dada que está tramitado Prêmio Palhaço Cascudo isso é normal mas ressalto que não é um tempo de normalidade. É necessário ter definições mais rápidas será ter um substitutivo do Festival de Inverno de Garanhuns – FIG, qual é o valor, quando será dado a sinalização para trabalhamos com algo semelhante ao edital com recursos do ciclo junino. Fico no aguardo do que a gestão trará quanto aos editais do Funcultura.</p>
	<p>Guilherme Moura tratou que já tiveram duas reuniões e ainda não há nenhuma definição oficial. Além disso o CEPC encaminhou uma carta com sugestão da verba do FIG e outros editais terno um programa emergencial.</p>
	<p>Silvana Meireles tratou sobre a lei emergencial e a previsão de votação até quinta-feira no Senado Federal ainda não foi feita a definição de relatora. No caso de Pernambuco, tem-se a sinalização positiva dos senadores, Humberto Costa e Fernando Bezerra, ainda no aguardo do posicionamento do senador Jarbas. Paralelamente na Secult faz um esforço em breve lançará uma campanha que necessitará da participação do CEPC e das comissões setoriais para divulgação do mapa cultural. Na lei consta que os recursos serão 50% para Estado e 50% municípios os cadastros oficiais serão utilizados para distribuição. Colocou que há critérios dessa lei que não se sabe já que não regulamentada e a competência será do Ministério do Turismo. Os Estados estão preocupados com o repasse mas sobretudo como se dará a execução e há questionamentos como: critérios, obrigatoriedade de cadastro e repasse para fundo. O Fórum Nacional de Dirigentes da Cultura criou um GT para propor uma regulamentação para lei visando facilitar a execução para os Estados. Na Secult os cadastros oficiais são mapa cultural e o cadastro de produtor cultural e já se sabe que</p>

	<p>ambos não dão conta de todos os trabalhadores da cultura e espaços culturais do Estado de Pernambuco. Daí a necessidade de campanha para cadastramento, no mapa cultural ainda que na época do recebimento do recurso precisará de complementações. É um desafio chegar na ponta porque há trabalhadores da cultura que desconhece o mapa cultural. Internamente na Secult, criou grupo de trabalho para pensar na execução dessa lei quando os recursos chegarem a PE. O valor ainda não está claro, o que consta no projeto de lei 1075-2020 é que 50% para os Estados. Ressaltou a importância do mapa cultural e pela lei não tem prazo fixo para se inscrever.</p> <p>Jocimar Gonçalves pediu que antes de passar para outro ponto de pauta, foi pedido pelo conselheiro, Claudio Gomes, do segmento de fotografia e será lido uma carta elaborada pela comissão setorial de fotografia. Em resumo pediu maiores informações para quando será a publicação do edital do Prêmio Pernambuco de Fotografia/2020 e possíveis mudanças nas linhas de ação do edital do Funcultura Geral 2019/2020.</p> <p>Gabriela Apolônio também pediu para ter o aval da plenária em relação as propostas trazidas pelo GT Ações Emergenciais com início de arrecadação dos donativos e recursos para prestação de assistência a classe.</p> <p>Jocimar Gonçalves colocou e foi por unanimidade acatada a proposta dada pela conselheira Gabriela Apolônio.</p>
--	--

Propor a readequação dos editais do FUNCULTURA Geral e Música 2019/2020 devido a PANDEMIA como deliberado na plenária de maio/2020

	<p>Aline Oliveira, Superintendente do Funcultura, esclareceu que o edital do Funcultura Geral ainda não se iniciou as inscrições. Antes da pandemia estavam previstos os seguintes períodos de 14 a 30/04 mas houve uma determinação de paralisação em 20/03/2020. Foram alteradas para 29/06 a 10/07, se por acaso alguém conseguiu encaminhar algum projeto para Fundarpe com ela fechada, não sei como isso ocorreu mas poderei verificar esse caso pontual. A pauta deve ser especificamente os editais 2019/2020 que a iniciar. Há muitas dúvidas dos projetos dos editais 2018/2019 cujos resultados já foram publicados, no final de 2019, os pagamentos se iniciou e maio/2020 para posterior execução. Sobre os editais 2018/2019 que são Funcultura Geral, Funcultura Música e Microprojetos e não se inclui Funcultura Audiovisual. Vou dividir com os participantes o conceito do ato jurídico perfeito que é o ato já realizado e acabado segundo a lei vigente da época que ocorreu por isso apto a produzir efeito, é o caso dos projetos aprovados em 2018/2019. Como premissa do ordenamento jurídico, ato jurídico perfeito e da coisa julgada que devem ser respeitados para garantir a estabilidade das relações. A própria PL 1075/2020 prever como medida para projetos culturais já aprovados, como é o caso dos projetos do edital 2018/2019, a prorrogação dos prazos de execução para realização de ações culturais e a prestação de contas para 1 ano. A alternativa viável que já é a prorrogação de execução desses projetos para que possam ser executados em um momento que se tenha condições para executar. Não há como ter mudanças para os projetos aprovados dos editais 2018/2019. O Funcultura fez em relação aos projetos 2018/2019 como também todos os projetos que estão em execução, foi dar um prazo compulsório de 120 dias de prorrogação. Os prazos do Funcultura Geral e Música dado pela legislação do Funcultura é de 1 ano em caso excepcional mais 1 ano e acrescido a isso demos mais 4 meses que totaliza 2 anos e 4 meses. Especificamente as categorias de audiovisual longa-metragem, curta-metragem e produto para TV são 2 anos podendo ser prorrogado para 2 anos, no total de 4 anos. Esse tempo dado será suficiente para execução dos projetos, obviamente alguns não poderão ser executados, no calendário previsto, por conta da pandemia, mas existe tempo de execução para tanto. Os gestores públicos principalmente os ordenadores de despesas são acompanhados por órgãos de controle como Ministério Público, Tribunal de Contas, Controladoria Geral do Estado e Procuradoria para isso é preciso agir conforme os preceitos jurídicos. Em relação aos editais 2019/2020 que são os Funcultura Geral e Música não se iniciou as inscrições. Com base no que repassado pelos gestores que acompanharam a última reunião do CEPC, percebi que a proposta é um edital adaptado para conteúdo digital visando que os resultados sejam rápidos. Isso é possível de fazer mas é necessários fazer algumas reflexões a essa proposta e as consequências que trará caso seja decidido. A primeira questão é a necessidade de um decreto do governador que regulamente essas ações em tempo de pandemia. O decreto geral da lei de incentivo prever que a Comissão Deliberativa – CD irá estabelecer por resolução. A Comissão Deliberativa fez alterações nesse edital 2019/2020 após a escuta do Seminário do Funcultura em 2019, mas a decisão de republicar editais da principal política pública cultural que somados dará mais de 19 milhões. Se será alterado o formato, conteúdo, objeto, formulário, mudará o formato do</p>
--	---

certame do calendário. Sem fazer uma consulta mais ampla com os fazedores de cultura sem desmerecer as representações do CEPC. Não será por resolução da Comissão Deliberativa também sem retirar o mérito das representações constituídas nesta instância de participação. Uma mudança dessa magnitude deve ser por decreto que regulamente e avalize essas mudanças para mais na frente os responsáveis por esse processo não sejam penalizados. Para deixa claro, nesse período de pandemia, todas as ações do Estado foram balizadas por Decreto e também será assim caso o CEPC aprove. O trâmite será se o CEPC aprovar, será encaminhada a proposta para Comissão Deliberativa caso aprove, passará para núcleo gestor enviará a proposta para Governador com as suas considerações. O Governador fará a consulta interna . ao encaminhar essa proposta de decreto ao Governador haverá um tempo para sua manifestação. Essencialmente o Funcultura é uma política de rua que terá ocasionalmente linhas digitais, porem o foco do Funcultura não é conteúdo digital. Há de se ter o cuidado de não confundir o Funcultura com um edital emergencial. A legislação do Funcultura inclusivo é definida por uma série de regulamentos não para impedir mas sim dificulta adaptações dessa modalidade de fomento para ser uma ação emergencial. Há outras questões de custos quando o projeto é adaptado de um meio físico para digital, terá uma revisão de todo seu orçamento. Considerando que o Governador autorize o decreto, será republicado os editais e se levará no mínimo 45 dias. Será esse tempo porque o Funcultura é caracterizado como licitação, na modalidade concurso conforme a lei 8.666/93. O prazo de 45 dias é contado a partir da última publicação do edital, dos respectivos anexos e qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma que se deu no tempo original. Como foi explicado não é simplesmente apresentar alterações para linhas de ação do Funcultura Geral e nem as categorias do Funcultura Música têm desdobramentos. Outro ponto para se republicado os editais com objeto distinto, se é condição para participar desses editais é ter inscrição no cadastro de produtor cultural – CPC, também precisará reabrir as inscrições para oportunizar todos concorrerem. Outra situação é o impacto nas programações culturais que são executadas dentro dos espaços culturais já que a maioria das linhas de ações e categorias priorizam realizar eventos nos equipamentos geridos pelo Sistema de Cultura. É importante pensar que embora a temáticas variáveis de acordo com a linguagem essa proposta de adaptação dos editais do Funcultura Música e Geral vão tornar produtos essencialmente audiovisual embora com temáticas diversas. Outro aspecto como fazer alterações dessa magnitude sem uma consulta mais ampliada. Há fazedores de cultural contrários a essas propostas e outros receosos e como será feita essa tomada de decisão sem essa consulta para compreende o edital de música recebem mais de 400 projetos e o edital geral mais de 1000. Por fim, há questões do calendário os editais como música previsto anteriormente com inscrição de março a abril, neste calendário publicado no edital o resultado era previsto para 27/11/2020. O resultado é em novembro e com chamamento para assinatura do termo de compromisso. Já antes da pandemia, os conselheiros que propõem projetos sabem disso os editais do Funcultura são publicados , no publicado final de cada ano, selecionados no ano seguinte e só depois terá o pagamento. O geral seria de 14 a 30/03 o resultado 22/12/2020 depois da pandemia passou 29/06 a 10/07/2020, percebam que os prazos são antes da pandemia e os pagamentos ficarão para 2021. Se for resolvido por alterações de edital com todas as questões postas os pagamentos só ocorreram no meio do ano de 2021. É necessário avaliar todos os aspectos apresentados.

Severino Pessoa pediu para fazer complementações e relembrou que faz um pouco mais de 15 dias da última reunião e percebiam que já teve mudanças. Naquela reunião, partiu para ter mudanças em editais com base na situação de pandemia, mas se observar essas quase 4 semanas a realidade estar a mudar. O Primeiro epicentro do mundo abriu a cidade, Alemanha abriu restaurante, Itália abriu ao turismo local e no Brasil dependendo do local já tem shopping aberto. Da mesma maneira que estudos levaram a medidas restritivas mais rigorosas, há outros que observam a desaceleração e infelizmente há ainda mortes. Em Pernambuco já se tem plano de abertura gradual em 11 semanas. Em síntese, a realidade estar a mudar e há quem falem que o mundo vai ser outro e respeito essa opinião, pode até ser que não haja carnaval em 2021 e admitiu que o máximo que poderá ocorrer com essa tese. Ressaltou que a nossa cultura é de sociabilidade e deseja que haja mudanças no espírito das pessoas. Agora dizer que não terá pessoas, nos cinemas São Luiz e shopping, e até teatros não iremos mudar para outro planeta. Percebiam haverá sim protocolos de segurança como utilização de gel e máscaras e distância até agora já temos esses cuidados. Por tratar em realidade, percebiam de locais próximos como São Lourenço, Prazeres e Camaragibe não entraram nem loockdown. Parece que estamos a tratar de um mundo de quem tem mais poder aquisitivo e poderá ficar no conforto da sua casa e assistir live, mas temos que pensar que a cultura não é somente para esse segmento e sim para atingir à todos. O próximo ano se terá cuidados de distanciamentos como já temos e nos futuros editais porém não esse e justificarei em breve, deverá ter algumas linhas de ações virtuais,

	<p>mas acreditar que em 2020 a cultura será virtual não é essa realidade. Estou preocupado que nenhuma ação Estadual de outro local denominado de emergencial saiu sem pelos menos ter um decreto. O gestor público tem que ter cuidado porque aqui já se há uma situação de leis municipal e estadual sendo questionadas pela Procuradoria Regional da República por descumprimento a lei nacional de contrato. O Funcultura é um fundo perene de projetos de curto, médio e longo prazo e corremos o risco de entrar em todo processo já relatado por Aline Oliveira. Aguardaremos propostas das comissões setoriais para mudar as linhas de ações do edital do Funcultura Geral, depois debates na Comissão Deliberativa do Funcultura, seguirá para análise do núcleo gestor e prosseguirá para Palácio e não há governabilidade na tramitação por lá. Poderá o Governador aguardar parecer da Procuradoria geral do Estado e da Controladoria Geral do Estado além das tratativas com Tribunal de Contas. Poderemos em setembro estamos arrependidos dessa escolha. Quem lida com a máquina pública comprehende a dimensão dessas escolhas e quem estar fora não. Na Fundarpe há um posicionamento que caso se haja proposta de mudanças de editais e linhas de ações terá que ser por decreto tanto para os editais do Funcultura Geral e Música. Essa cautela é necessária para gestor público não responder futuramente perante aos órgãos de controle. Para finalizar o mais importante pelo conhecimento que tenho do Funcultura é concluir esse processo de edital e todos receberem a 1º parcela se houver condições financeiras para tanto. Em 2021 será outro ano e que haverá protocolos de seguranças mas aos poucos se retornará a normalidade. Os projetos que exigem saída na rua ou viagem serão retomados como já está ocorrer e com Brasil não será diferente. Estamos a fazer uma mudança complicada que talvez não tenha resultado aguardado. Fiz umas contas tem-se 7 meses para finalizar 2020 e 3 meses de 2021 para o sistema financeiro do Estado reabrir, se for assim o pagamento da 1º parcela será em março de 2021. Daí essa pandemia já passou e continuaremos a fazer os nossos projetos. Sem falar que ao propor mudanças, nas linhas de ações, impactará em redução de valores dos projetos. Concluiu com a proposta de prorrogação de prazos e com alguma medida que não requeira decreto porque se prosseguir com mexer em linhas de ações terá que ter. Sobre as ações emergenciais que são legítimas podemos tratar depois e estou no aguardo da sanção da lei emergencial para cultura.</p>
--	--

5 Inscrições – 1º Bloco

	<p>Pedro – convidado colocou que o debate, na comissão setorial de música, é a revisão de alguns valores. Discordou que seja necessário mexer nos níveis e tetos de cada linha tenha que ser por decreto do governador porque não altera o valor final. O que seria é uma resolução da Comissão Deliberativa como já se ocorre. No caso, do Edital do Funcultura Música a proposta é uma revisão dos valores nos níveis dos tetos e a redução de algumas exigências. As indicações é instituir redução nos níveis e uma parte sendo aplicada com base no que já existe no Funcultura, isto é, subdividir uma linha para valores fixos empregados de forma mais rápida. Concluiu que neste ano não terá ciclo festivos é o único dinheiro certo é do Funcultura.</p> <p>Williams Santana explicou dois pontos preocupantes que são primeiro que o Brasil está bem pior se comparado com outros cenários mundiais devido ao sistema de saúde precário e com uma situação mais delicada com as decisões tomadas pelo governo federal e agora que chegou a população mais pobre. Diante dos fatos, que o retorno a nova normalidade uma série de linhas não poderão ser executadas em 2021 e o segundo caso é necessário fazer o recurso chegar há mais pessoas. A comissão setorial de circo propõe que seja menor o valor das linhas para ter mais contemplados. Já foi feito mudanças de valores como a divisão de uma linha em duas, a linha era para circulação, na região metropolitana de trupes, grupos circenses e circo itinerantes e estes últimos sempre ganhavam como isso teve desdobramentos em outras linhas. Essa alteração foi feita via resolução da Comissão Deliberativa.</p> <p>Paula de Renor compreendeu que a gestão não entendeu a proposta do CEPC. Não é tornar o edital digital Tudo isso ocorreu porque não chegaram as propostas. Outra coisa é que há uma falta de confiança no pensamento do CEPC. Tem que acreditar, no CEPC, essa relação entre Comissão Deliberativa, Conselho, Funcultura e Comissão Setorial tem que ser oportunizada. O entendimento é de adaptar as linhas e as categorias. Quanto às atividades nos equipamentos tem que sair. Explicou que na prática as comissões setoriais tem uma ligação entre a classe e o CEPC. Este recebe as demandas da classe de cada segmento. Se a classe não está preparada terá que ampliar a discussão. Isso é responsabilidade do CEPC que poderá propor diretrizes e linhas de ação de política cultural. São feitas proposições baseada na classe e é necessário se dar retorno, senão a culpa é nossa. Para agilizar esse processo como visualizei como problema o julgamento porque não ser on-line. A proposta é</p>
--	--

	<p>aumentar os número de contemplados. Outra coisa é a função do CEPC dentro da Comissão Deliberativa. Sei que a Comissão Deliberativa é autônoma e quando for propor para avaliar alterações do Funcultura nesta reunião tem que ter a participação de conselheiros além dos coordenadores das linguagens para as defesas. Sei que há uma indicação do CEPC mas eles não comportaram fazer todas as defesas já que são inúmeras linguagens.</p> <p>Lucivam Max falou que as propostas de alterações dos editais do Funcultura vieram porque não houve ação da gestão. Até agora não há posicionamento não há posicionamento do ciclo junino e nem do FIG e o único dinheiro certo é do Funcultura. Lembrou que o CEPC é consultivo, deliberativo e normativo por força de lei e estamos aberto ao dialogo. A proposta tem que ser emergencial porque nem todos conseguiram o auxílio emergencial e estamos cientes da demora da liberação da primeira parcela dos editais do Funcultura.</p> <p>Duda Freyre – convidada registrou que o segmento de dança dos debates não tinha conhecimento dos debates no CEPC e por isso precisa que envie as atas. A informação para comissão setorial de dança foi dada pela ex-assessora de dança, Marilia Rahmel. Esse tema possibilitou articulação desse setor que já tem reuniões marcadas.</p> <p>Jocimar Gonçalves esclareceu que as atas estão no portal cultura pe e as reuniões do CEPC são públicas mas os assentos de cada linguagem se dá por eleição. Que em breve teremos novas eleições esse processo foi suspenso devido a quarentena.</p> <p>Aline Olivereira respondeu para Pedro que colocou que não entende que não cabe normatização por decreto, mas sim por Resolução da Comissão Deliberativa como sempre foi feito. Reforçou que a Comissão Deliberativa normatiza em momento de normalidade que não é o caso. A Comissão Deliberativa já publicou edital com base, nas escutas públicas do CEPC trazidas pelo seminário do Funcultura. Este teve a participação dos três conselhos e membros da Comissão Deliberativa. O que esta sendo tratado é o cancelamento e repuplicação dos editais do Funcultura Geral e Música que somados chegam a 20 milhões e que vão ter o objeto de linha de ação alterada. Resposta ao conselheiro, Williams Santana, na sua fala é um reflexo de outras falas que o único recurso certo é do Funcultura, mas reforçou que esse recurso de 2020/2021 não será para agora. Se a proposta do CEPC é alguma medida urgente não será com o recurso do Funcultura a solução mais rápida. O resultado dos editais do Funcultura só será anunciada em 2021, se a decisão for tomada de alteração dos editais o prazo será maior para o resultado dos contemplados. Não é só rever os valores das linhas de ação como ocorreu em circo, será também alteração do objeto da linha. Ressaltou mais um a vez que numa situação e anormalidade exige soluções não convencionais e não seria solucionado por resolução da Comissão Deliberativa do Funcultura. Em relação a conselheira Paula de Renor a questão de assumir que não sabemos como estará porque estabelecer que será de uma determinada forma é como isso não estou querendo ignorar a realidade porque não adotar protocolos de segurança. Explicou que as reuniões da Comissão Deliberativa não são inicialmente não são públicas mas isso não impede que a Comissão Deliberativa não receba convidados em assuntos que precisem de esclarecimentos e levará para Comissão Deliberativa. Em relação a fala Lucivan Max se for feito qualquer mudança terá impacto no calendário. Quanto a burocracia não é criada com intuito de travar o processo e sim de dar garantias ao processo. Em relação a fala de Duda Freyre, a minha resposta serve de esclarecimento para ela.</p> <p>Severino Pessoa minha comparação do Brasil com o resto do mundo em relação ao isolamento social é para dizer que em média foram de 6 a 7 meses para abertura gradual. Com os devidos cuidados de protocolos de segurança até o próximo ano terá abertura gradual e permitirá que os projetos sejam executados. Quanto ao julgamento on-line estamos no aguardo de resposta se for autorizado para Funcultura Audiovisual se estenderá para os demais. Por fim a Fundarpe não é contra a proposta de alterar e estamos aberto porém é necessário alertar um conjunto de elementos. Caso o CEPC decida por manter essa proposta de alteração estaremos no aguardo das propostas e faremos todos os esforços. É bom deixa claro, na reunião passada, coloquei que estamos aberto e estamos para contribuir. Agora estou a explicar as dificuldades que pode resultar essa mudança.</p>	
5 Inscrições – 2º Bloco		
	<p>Guilherme Moura a carta de música já foi entregue e gostaria de ler trechos porque o que estar sendo colocado não dialoga com o debatido. Entre as sugestões são: pulverizar o dinheiro, adaptar categorias, nenhuma ação pode gerar aglomerações, as verbas sejam revertidas em empresas, equipe, pareceristas de Pernambuco, adaptar para inscrição on-line, pensar em mudar as etapas de avaliação e simplificar o processo para chegar até a ponta. Além das perguntas o que esta sendo debatido no Funcultura e o processo de inscrição será o mesmo.</p>	

Claudio Gomes perguntou sobre o andamento do Edital de Fotografia já que ainda não foi lançado. Fez várias anotações mas constatou ao longo dos debates que não há dinheiro. O Gt Ações emergenciais colocou lives para ajudar os fazedores de cultura. Daí surge várias perguntas como será feito essas lives? O governo vai ajudar? A TV Pe vai ceder auditório e fazer a cobertura? Na comissão setorial de fotografia muitos não sabem o que fazer em relação aos projetos. Não seria melhor não mexer no Funcultura e fazer flexibilizações dos pleitos. A ideia de cesta básica é boa mas até quando vamos sustentar essa ação.

Cleonice Santos concordou que os recursos do Funcultura não deve sair esse ano. O Estado tem um papel importante para defesa dos fazedores de cultura ainda não se posicionou em relação ao edital emergencial.

Justino Passos colocou que os fazedores de cultura não querem só dinheiro e há também suas realizações profissionais e o formato digital seria uma forma. Na última reunião, as comissões setoriais fariam propostas de alterações.

Felipe Júnior reforçou que o setor cultural foi primeiro a ser impactado negativamente e será um dos últimos a deixar de sentir as mazelas. No âmbito nacional há a lei emergencial para cultura parece que o governo vai no sentido oposto. A situação dos cordelistas é precária e devem ter outros na mesma situação. Precisa ter uma posição para agora. A assistência é importante porém é preciso pensar no plano sustentável.

Severino Pessoa incrementou que a Fundarpe não tem receita própria e o orçamento estar bloqueado e há dificuldade de pagar as despesas mínimas. O governo federal emite dinheiro já o Estado depende de ICMS, IPVA e Imposto de Transmissão Inter Vivos. Além do fato que, no mês de maio, o Estado teve queda de receita em torno de 45% a 50%. A Fundarpe mesmo que queira fazer uma ação emergencial não tem dinheiro. Alguns colocam que tem 6 milhões para FIG e 4 milhões para São João o orçamento tem dois lados um é da receita e o outro é da despesa, se a receita não entrar, não terá despesa. Neste o momento, o dinheiro é destinado para saúde. Outra questionamento cadê o dinheiro da Celpe e este vem para pagar os projetos do Funcultura. A posição da sociedade estar correta porém estou para auxiliá-los e minha resposta tem que na realidade.

Aline Oliveira respondeu que a comissão setorial de música mandou uma proposta de adaptação do edital do Funcultura Música em 28/05. Em relação, as setoriais de outras linguagens ainda não chegou nenhuma proposta para edital Funcultura Geral. Quanto às propostas da comissão de música que não sinalizou o que seria para cada categoria. Ressaltou a importância de ser debatido com as coordenações de linguagens da Secult e as comissões setoriais para proposições de alterações.

Silvana Meireles precisou reforçar o contexto geral que a fala de Severino de Pessoa foi bem claro. Essa fala com clareza cria relação de confiança. Para os gestores de cultura também é desconfortável não puder lançar um edital emergencial. Pelo decreto do Governador ocorreu a redução de todos os contratos em 30%, tudo que é ação finalística como é o caso dos prêmios ficou condicionada uma consulta ao Comitê coordenado pela Secretaria da Fazenda. Tantos os Prêmios Cascudo como de Fotografia não é burocracia que em relação a isso já foi tratado é sim de dinheiro. O secretário tem se empenhado para colocar na pauta. É proibido por decreto lançar qualquer coisa sem ter a consulta ao Comitê. Quanto aos assuntos de hoje é necessário tomar algumas decisões. Orientação dada na última reunião é que as comissões setoriais procurariam as coordenações de linguagens da Secult assim construir propostas no prazo de 10 dias. Nem todas as linguagens avançaram como deveriam pelo menos que tenhamos conhecimento. Ao término da reunião fiz um comunicado para os coordenadores ficassem atentos. O edital do Funcultura Geral é composto de várias linguagens, exceto música e audiovisual que têm seus próprios. É importante que todos os segmentos avancem juntos. O debate que devemos concluir o CEPC irá propor mudanças e se a sinalização for positiva as implicações o CEPC assumirá essas implicações e toda ritualística mencionada com prazos e como decreto. Não é fácil estar do lado do governo com essa questão de judicialização dos atos. Qualquer coisa que se assine quem é ordenador de despesa, não sou ordenadora de despesa, sou solidária aos meus colegas que são e que precisam se resguardar para que qualquer ato tenha amparo legal. É importante pensar se todos foram ouvidos e esclarecer alguns sabem que circulou um áudio em completa desinformação sobre as mudanças, nos editais, nos Funcultura, já discordando de transformar o edital Funcultura em lei emergencial. Essa dúvida já foi esclarecida que não é. Só coloquei esse fato para compreenderem como a comunicação estar confusa.

	<p>Guilherme Moura pediu a palavra para dizer que o encaminhamento foi o Funcultura tem que adaptar para nova realidade.</p> <p>Silvana Meireles esclareceu que as atribuições dadas, na última reunião, foram Severino Pessoa verificar do ponto de vista legal se seria possível alterar e assim foi feito. Por outro lado, o CEPC apresentaria propostas que o Funcultura receberia, As comissões setoriais e ter diálogos com as coordenações das linguagens da Secult.</p> <p>Gabriela Apolônio complementou até porque ela que fez a proposta, na reunião anterior, os conselheiros, a comissão setorial daquele segmento, coordenações das linguagens da Secult e representação do Funcultura fariam os debates, análises e negociações dessas propostas. Depois seria reativada a Comissão de Editais caso não desse certo seria mais uma tarefa para GT Ações Futuras.</p>
6 Inscrições – 3º Bloco	
	<p>Andala Pereira externalizou seu cansaço já que não tem mais Ministério da Cultura e não tem apoios municipal e estadual. Sou representante da cultura popular vivo exclusivamente do cavalo marinho como vou prover meu sustento. Colocou para reflexão será que as mudanças, no edital do Funcultura Geral, trará algo efetivo ou não. Porque vai existir um pós pandemia 2020/2021 após essas alterações como será? Para esse edital vigentes como será as inscrições? Quem precisa agora prover seu sustento como será? O edital do ciclo junino por esse tempo estaria na etapa de seleção, o que se fará com esse recurso? Por fim se os recursos provenientes do ciclo junino e FIG será submetido a esse Comitê?</p> <p>Manoel Salú o sentimento é de pandemia, crise política e crise econômica. A Secretaria Executiva da Cultura do Governo Federal não funciona e percebo o tratamento dado aos mestres e mestras, aos terreiros quilombolas, povos indígenas e todos os demais segmentos da cultura popular. Independentemente de ser acatada ou não as mudanças, nos editais do Funcultura, nem todos serão beneficiados, ou melhor, será uma minoria. É preciso ter lago emergencial para todos os fazedores da cultura.</p> <p>Carolina Vergolino codeputadas das Juntas há uma movimentação que foi feita e entregue ao governo estadual e a Prefeitura o movimento cultura precisa sobreviver teve assinaturas de vários dos participantes. Depois desse momento, recebemos um ofício do governo estadual que listou ações prioritárias da Secult e da Fundarpe são os pagamentos do ciclo carnavalesco, das parcelas do Funcultura que estejam em condições de receber, pagamentos dos salários de nossos colaboradores bem como outras emergências que se apresentem e estejam dentro das prioridades. Compreendeu que não seria feito nenhum edital emergencial. Dentro do prioritário está Funcultura. Até agora só foi desembolsado 3 milhões e 700 mil. Outra situação à lei Aldir Blan quando for sancionada chegará pra Estado 74 milhões que será repassado como renda emergencial, 20% em forma de edital ou premiação e apoio as casas e pontos de cultura que terá apoios mensais. Há algum planejamento de como vai desembolsar esses recursos porque está na lei inclusive que após sancionada receberá em até 15 dias e terá 60 dias para aplicar os recursos. O foco do CEPC deveria ser cobrar o dinheiro do Funcultura que não saiu e entender como o governo distribuirá esses recursos. Dos 74 milhões, 20% é para edital emergencial que terá 14 milhões.</p> <p>Mônica Lira estou, na comissão setorial de dança, a situação de dança foi chegar se entender o que se passava por vários aspectos. Colocou que 17 Estados lançaram editais emergenciais para cultura e Pernambuco não se encontra no número apresentado. Não compreendeu como não tem dinheiro. Os artistas estão a fazer vários movimentos para ajudar seus pares. O segmento não fez proposições porque tivemos a informação há pouco tempo mas faremos reuniões. Proponho fazer uma lei emergencial para cultura.</p> <p>Beth de Oxum salientou que a situação de cultura popular é precária. A mais importante que arte encanta porém estamos desencantando com a pandemia, crise moral e política. O que deixa de pé é a solidariedade e a empatia. Vou colocar a minha realidade ainda não fui paga pelo ciclo carnavalesco pela Prefeitura de Olinda que coloca os mesmos argumentos expostos aqui. A pandemia não passou e não passará nem tão cedo. Se for para comparar com algum país seria a França que investiu 2 bilhões para gerar economia.</p> <p>Pedro pediu para fazer ter reuniões virtuais das comissões setoriais com os coordenador de linguagem para propor mudanças.</p> <p>Severino Pessoa entendeu que não legislação estadual para cultura no momento de</p>

	<p>emergência para não se omitir dar como opinião ter uma legislação estadual para operacionalizar a Lei Aldir Blanc.</p> <p>Aline Oliveira em relação aos últimos inscritos a grande maioria ressalta a importância de ter lei emergencial. Em face do encaminhamentos, vou colocar uma questão o edital de música que se iniciaria suas inscrições, no dia 15/06, geral, 29/06. Quanto ao edital do Funcultura Geral precisa discutir o encaminhamento que será dado a Comissão Deliberativa que tem sua reunião para dia 04/06. Se faremos prorrogação esse prazo, se o CEPC recomenda a Comissão Deliberativa do Funcultura que suspenda. Qual o entendimento do CEPC?</p> <p>Paula de Renor perguntou se teria alteração na data de inscrição normalmente ou não? Guilherme Moura questionou o que está sendo debatido internamente? Como será as inscrições?</p> <p>Aline Oliveira respondeu que estava aguardar o término do loockdow para verificar a necessidade de prorrogação do edital. Até o momento a única proposta da comissão setorial de música, em 28/04, e as demais estamos no aguardo. Se for posicionamento do CEPC rebaterá nos encaminhamentos que foi de fazer essa revisão após as minhas explicações, não faz sentido determinar uma data agora. As datas seriam prorrogadas já que não temos condições físicas em 15/06. Pensa em prorrogar para ver ferramentas para o recebimento desses projetos. A proposta é prorroga para música e o geral não caberia agora.</p> <p>Claudio Gomes externalizou qu não é interessante mexer no Funcultura e oportunizando e pediu para ser tratado com a Comissão Deliberativa trazê-los para reunião. Coloca como pauta a lei Aldir Blanc para os CEPC tratar da distribuição desse recurso principalmente no casos dos municípios que em muitos casos não tem Secretaria de Cultura.</p> <p>Severino Pessoa explicou mais um a vez só pode avaliar e pode executar após análise das propostas que serão encaminhadas. Os encaminhamentos feitos do item 3 ao 6 não tinham sido feito previamente. A fim de não se restar dúvidas sobre o que se que, seja encaminhado por escrito</p> <p>Aline Oliveira nas suas considerações finais externalizou sua preocupação com o rito dos processos por menores que sejam. Tenho ciência que o CEPC é instância deliberação mas é necessário explicar que a proposta da comissão setorial não deve ser entregue diretamente ao Funcultura, deve partir do próprio CEPC. É importante respeitar este rito. O encaminhamento da comissão setorial de música entregue diretamente ao Funcultura, no dia 28/05 e a reunião foi hoje 02/06 sem ter discutido coordenação da linguagem, nem Comissão Deliberativa e sem um olhar de técnico do Funcultura. Caso haja opção por essa alteração é um caminho que requer responsabilidade. Não tem como dia 28/05 até 02/06 reconstruir o edital do Funcultura Música. Reiterou a orientação dada por Silvana Meireles de cada setorial procurar as coordenadorias de liguagens da Secult.</p> <p>Jocimar Gonçalves deu como exemplo o segmento circense que sempre encaminha para Presidência para eu encaminhar para Secult e ficarei no aguardo das propostas das comissões setoriais. Reiterou que cada conselheiro trate com as suas setoriais e coordenações de linguagens passem para Comissão de Monitoramento de Editais. O prazo será 10/06 pela manhã e com essas propostas será chamada uma reunião extrordinária.</p>
--	--